



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.754
de 3 de dezembro de 2025.

"Altera o Decreto nº 13.706/2025, que dispõe sobre a constituição do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.701/2025,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 13.706, de 4 de novembro de 2025, que constituiu o CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, fica alterado na seguinte conformidade:

Art. 1º (...)

(...)

IV - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL

Titulares: (...)

(...)

Marcelo Blanco da Silva

Suplentes: (...)

(...)

Fábio Roberto de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de dezembro de 2025, 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente